

Nº TC/CR 913486/2021 PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

OBJETO

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - 2ª ETAPA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO **DESONERAÇÃO**
Construção e Reforma de Edifícios Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,87%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ALPESTRE/RS

Local

18 de abril de 2022

Data

Cintia Lazzaroto Copatti
Responsável Técnico

Nome: CINTIA LAZZAROTO COPATTI
Título: ARQUITETA E URBANISTA
CREA/CAU: CAU RS A190218-0
ART/RR: SI11526064R02CT001

Responsável Tomador
Nome: VALDIR JOSÉ ZASSO
Cargo: Prefeito Municipal

37.308.291/0001-85
CONSTRUOS CONSTRUTORA LTDA.
AV. FARRAPOS, 665 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98480-000 - ALPESTRE - RS

Nº TC/CR: 913486/2021 | PROPONENTE / TOMADOR: MUNICÍPIO DE ALPESTRE

OBJETO: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - 2ª ETAPA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras) | DESONERAÇÃO: Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 0,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,48%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,85%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,11%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,28%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 0%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ALPESTRE/RS
Local

18 de abril de 2022
Data

Cintia Copatti
Responsável Técnico

Valdir José Zasso
Responsável Tomador
VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Nome: CINTIA LAZZAROTO COPATTI
Título: ARQUITETA E URBANISTA
CREA/CAU: CAU RS A190218-0
ART/RRT: SI11526064R02CT001

Nome:
Cargo:

37.368.291/0001-85
CONSTRUOS CONSTRUTORA LTDA.
AV. FARRAPOS, 665 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98480-000 - ALPESTRE - RS